



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 95 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Exonera Assessor jurídico.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o **SENHOR JÚLIO CÉZAR FERREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, para o qual fora nomeada por meio da portaria 07/2009.

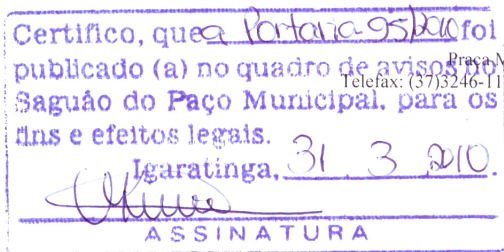
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de março de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br

